

INSTITUTO FEDERAL

Paraná
Campus Palmas



Ministério da Educação

PROCESSO IFPR Nº 23408.001986/2017-12

CONTRATO Nº 06/2017-PALMAS

ADITIVO Nº 01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2017-PALMAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, E CATTANI SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, EM CARÁTER EVENTUAL, NO CAMPUS PALMAS DO IFPR.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto s/nº – PRT-280, Trevo da Codapar, CEP 85555-000, Palmas/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0010-06, neste ato representado por seu Reitor Pro Tempore, Prof. **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, conforme Portaria nº 603 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 11 de julho de 2016, seção 2, página 14.

CONTRATADO: CATTANI SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 77.472.371/0001-09, estabelecido à Rua Barão do Rio Branco, 343, bairro Baixada Industrial, Pato Branco, Paraná, C.E.P. 85501-100, representado pelo Senhor **GILSON ANTÔNIO DAL PONTE**, portador da Cédula de Identidade n.º 3.108.710-4 SSP/PR e CPF (MF) n.º 431.208.309-68, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por **Contrato Social**.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços continuados de transporte em caráter eventual, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23408.001986/2017-12, decorrente da licitação **Pregão Eletrônico nº 06/2017-Palmas**, sujeitando-se às normas da **Lei nº 10.520/2002**, do **Decreto nº 7.892/2013**, do **Decreto nº 5.450/2004**, da **Lei nº 8.666/1993** e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

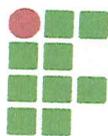
1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de valor contratual em 25%, a partir da publicação no Diário Oficial da União deste Termo Aditivo, conforme subcláusula 11.2 do contrato 06/2017-Palmas e artigo 65, inciso I, alínea b e §1º da lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor estimado global deste contrato passará de R\$ 145.700,00 (cento e quarenta e cinco mil e setecentos reais) para R\$ 182.120,30 (cento e oitenta e dois mil, cento e vinte reais e trinta centavos), conforme quantitativo no quadro a seguir:

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Palmas

Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, s/nº. PRT 280, Trevo da Codapar. CEP: 85.555-000 Palmas-PR
Fone: (046) 3262-5930



CONTRATO ORIGINAL					
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. CONTRATADA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
46	176	Diária – Veículo tipo ÔNIBUS CONVENCIONAL	30	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
	177	KM rodado até 500 km – Veículo tipo ÔNIBUS CONVENCIONAL	3.000	R\$ 4,50	R\$ 13.500,00
	178	KM rodado acima 500 km – Veículo tipo ÔNIBUS CONVENCIONAL	6.000	R\$ 3,35	R\$ 20.100,00
	179	Hora Adicional – Veículo tipo ÔNIBUS CONVENCIONAL	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
				SUBTOTAL	R\$ 53.600,00
47	180	Diária – Veículo tipo ÔNIBUS SEMI LEITO	50	R\$ 600,00	R\$ 30.000,00
	181	KM rodado até 500 km – Veículo tipo ÔNIBUS SEMI LEITO	3.000	R\$ 4,70	R\$ 14.100,00
	182	KM rodado acima 500 km – Veículo tipo ÔNIBUS SEMI LEITO	12.000	R\$ 3,50	R\$ 42.000,00
	183	Hora Adicional – Veículo tipo ÔNIBUS SEMI LEITO	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
				SUBTOTAL	R\$ 92.100,00
TOTAL DO CONTRATO					R\$ 145.700,00

CONTRATO ORIGINAL + ACRÉSCIMO CONTRATUAL 25%					
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. CONTRATADA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
46	176	Diária – Veículo tipo ÔNIBUS CONVENCIONAL	46	R\$ 500,00	R\$ 23.000,00
	177	KM rodado até 500 km – Veículo tipo ÔNIBUS CONVENCIONAL	4.738	R\$ 4,50	R\$ 21.321,00
	178	KM rodado acima 500 km – Veículo tipo ÔNIBUS CONVENCIONAL	6.000	R\$ 3,35	R\$ 20.100,00
	179	Hora Adicional – Veículo tipo ÔNIBUS CONVENCIONAL	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
				SUBTOTAL	R\$ 69.421,00
47	180	Diária – Veículo tipo ÔNIBUS SEMI LEITO	74	R\$ 600,00	R\$ 44.400,00
	181	KM rodado até 500 km – Veículo tipo ÔNIBUS SEMI LEITO	4.319	R\$ 4,70	R\$ 20.299,30
	182	KM rodado acima 500 km – Veículo tipo ÔNIBUS SEMI LEITO	12.000	R\$ 3,50	R\$ 42.000,00
	183	Hora Adicional – Veículo tipo ÔNIBUS SEMI LEITO	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
				SUBTOTAL	R\$ 112.699,30
TOTAL DO CONTRATO					R\$ 182.120,30

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente Termo Aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

PELA CONTRATANTE

Curitiba, 19 de novembro de 2018.

PELO CONTRATADO

← 1º OFÍCIO

Odacir Antonio Zanatta
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Reitor pro tempore
Portaria MEC 603/16, DOU 11/07/16
SIAPE 1.705.578

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Palmas

Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, s/nº. PRT 280, Trevo da Codapar. CEP: 85.555-000 Palmas-PR
Fone: (046) 3262-5930



1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO
 RUA TAPAJÓS, 50 - CEP 85501-045 - FONE: (46) 3025-5455
 PATO BRANCO - PARANÁ

BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE
 NOTÁRIO

Reconheço a(s) firma(s) de:

GILSON ANTONIO DAL PONTE

por SEMELHANÇA.

Em testemunho  da verdade.

PATO BRANCO, 20 de Setembro de 2018
 MAURONEY APARECIDO DE ANDRADE
 FUNARPEN - SELO DIGITAL
 Nº:nJe5H . pfdZK . XWojQ - ekKOp . tmLkC
 Consulte em: "www.funarpen.com.br"



[Faint, illegible text from the reverse side of the document, likely containing the main body of the act or contract.]

[Faint, illegible text from the reverse side of the document, likely containing the main body of the act or contract.]

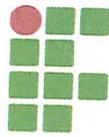
[Faint, illegible text from the reverse side of the document.]



[Faint, illegible text from the reverse side of the document.]

[Faint, illegible text from the reverse side of the document.]

[Faint, illegible text from the reverse side of the document.]



INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Palmas



Ministério da Educação

ODACIR ANTONIO ZANATTA

Reitor *Pro Tempore*

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR

GILSON ANTÔNIO DAL PONTE

Representante Legal

CATTANI SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA

TESTEMUNHAS

1.

Nome:

CPF:

2.

Nome:

CPF:

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO | BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE
RUA TAPAJÓS, 50 - CEP 85501-045 - FONE (46) 3025-5455 PATO BRANCO - PARANÁ | NOTÁRIO

Reconheço a(s) firma(s) de:
GILSON ANTONIO DAL PONTE

por SEMELHANÇA.
 Em testemunho da verdade.
 PATO BRANCO, 20 de Novembro de 2018
 MAURONEY APARECIDO DE ANDRADE
 FUNARPEN - SELO DIGITAL
 Nº: GJe5H . pfdZK . uZoJQ - ekXOp . Da5YY
 Consulte em: "www.funarpen.com.br"

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Palmas

Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, s/nº. PRT 280, Trevo da Codapar. CEP: 85.555-000 Palmas-PR
 Fone: (046) 3262-5930